



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 405 /2021

"SOLICITA QUE O EXECUTIVO REFAÇA O CONVÊNIO PARA IMPLANTAÇÃO DO BANCO DO POVO NO MUNICÍPIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS EMPRESÁRIOS EM NOSSA CIDADE, PRINCIPALMENTE NESTE MOMENTO DE CRISE PANDÉMICA."

O Vereador que a esta subscreve nos termos do artigo 210, do Regimento Interno do Legislativo da Câmara Municipal de Artur Nogueira, INDICA ao Exmo. Sr. **LUCAS SIA RISSATO, DD. PREFEITO MUNICIPAL**, seja refeito o convênio e reinstalado o Banco do Povo, a fim de atender às necessidades dos empresários em nossa cidade, principalmente neste momento de crise pandêmica.

JUSTIFICATIVA:

O governo do Estado de São Paulo liberou R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para bares e restaurante e R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para as áreas de beleza, comércio, academias e eventos com enfoque nos micro e pequenos empresários, por meio do Banco do Povo.

O banco do Povo possui a menor taxa de juros entre as instituições financeiras do país, credita valores para capital de giro e investimento fixo, como a aquisição de mercadorias em geral, matérias-primas, máquinas, ferramentas, equipamentos, veículos e até mesmo itens para publicidade e divulgação do empreendimento.

A solicitação do empréstimo pode ser realizada por pessoas jurídicas (empreendedores com CNPJ) de micros e pequenos negócios formais (MEI, ME, LTDA, EIRELI), Associações, Cooperativas e também microempreendedores urbanos e rurais, inclusive do setor informal (empreendedor sem CNPJ).

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 18 de março de 2021.

VEREADOR MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO
(Tenente Marcelo)
Vice-Presidente da Câmara Municipal